

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 537ª Reunião Extraordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 6 de junho de 2023, às 14:30 horas.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 6 de junho de 2023, por meio de videoconferência, realizou-se a 537ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Participou o conselheiro José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Despacho AE – Complementação das informações referente aos Relatórios de execução global e do orçamento.

Em janeiro de 2023 o Colegiado tomou conhecimento da Execução Global e do Orçamento referente ao 4º trimestre de 2022, apresentado pela Gerência de Gestão Orçamentária e na ocasião solicitou informações sobre os instrumentos de contratos/convênios/TEDs, objetos, e valores que estão na responsabilidade de cada fiscal. Foram solicitados ainda informações a respeito dos cursos realizados pelos fiscais de contratos.

Quando da apresentação da Execução Orçamentária e Financeira do 2º trimestre de 2022, o Colegiado já tinha demonstrado preocupação com a baixa liquidação dos valores empenhados pela Codevasf no exercício de 2022, bem como a baixa liquidação dos Restos Pagar Não Processados inscritos e reinscritos no exercício 2021.

Diante do exposto acima, e considerando as percepções coletadas pela Corregedoria ao longo das reuniões dirigidas nas Superintendências Regionais, constantes na alínea “a” do subitem 2.1 do Relatório de Atividades Correcionais - 2º Semestre 2022, página 6, transcritas abaixo, este Conselho solicitou informações a respeito dos instrumentos de contratos/convênios de estão na responsabilidade de cada fiscal.

“Cabe-nos relatar algumas percepções, coletadas ao longo das reuniões dirigidas nas Superintendências Regionais:

- a) Inquietação dos empregados das SR's devido ao volume de contratos, convênios e outros instrumentos, que são designados para acompanhamento de um mesmo fiscal. Tal percepção apontada se apresenta como uma fragilidade e possível risco para adequada gestão do instrumento, uma vez que pode proporcionar um ambiente favorável a erros e possíveis oportunidades de práticas lesivas pelos contratados. Destaca-se que foi unânime, ou seja, colhido em todas as reuniões dirigidas ocorridas nas SR's tal preocupação, o que gera insegurança da fiscalização na*

operacionalização dos instrumentos e o temor da responsabilização diante da sobrecarga de trabalho, sendo alegado ainda a falta de capacitação para o desempenho das atividades, inclusive administrativas especialmente nos contratos onde existe alocação de mão-de-obra. De acordo com os empregados das áreas fins, embora existam instrumentos normativos que estabeleçam diretrizes gerais de gestão contratual e de convênios, como por exemplo o manual de contratos e convênios, há uma latente falta de planejamento nas execuções dos respectivos instrumentos, gerando um descompasso entre os alinhamentos previstos no PAN e PEI e as respectivas SR's."

O Colegiado analisou o material apresentado e demonstrou preocupação em virtude da grande quantidade de contratos/convênio que estão sob a responsabilidade de alguns fiscais e deliberou pelo envio de cópia do material recebido para que o Gabinete tome conhecimento e as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiro.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

José Lopes de Sousa
Conselheiro